



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

REQUERIMENTO Nº ____/2025

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, que “altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição; altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição, bem como o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, que “revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, tratam de temas conexos, ambos relacionados ao regime previdenciário dos servidores públicos.

A PEC nº 555/2006 busca extinguir a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas, enquanto a PEC nº 6/2024 promove alterações no art. 40 da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 103/2019, também incidindo sobre dispositivos que regem a contribuição previdenciária no âmbito do regime próprio de previdência social.

Diante da evidente afinidade temática e da necessidade de tramitação harmônica das matérias, o apensamento se mostra medida adequada para garantir coerência legislativa, evitar duplicidade de deliberações e permitir análise conjunta pelo mesmo colegiado competente.

Assim, o presente requerimento busca assegurar racionalidade no processo legislativo e uniformidade de tratamento às proposições que versam sobre a contribuição previdenciária dos servidores públicos inativos.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2025

Deputada Federal Júlia Zanatta
(PL/SC).

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250517353300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

